



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 294/2016

DATA: 30/06/2016

Nomeia os Membros da Comissão Ambiental de Gestão do Fundo Municipal.

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, é em conformidade com a Lei Municipal Nº. 1090/2011 de 09 de novembro de 2011,

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Ambiental de Gestão do Fundo Municipal conforme segue:

**Assessor Contabil – Responsavel Secretaria de Finanças**  
Luiz Carlos Mascarello

**Secretário Municipal De Turismo e Meio Ambiente**  
Adilson Kruk da Costa

**Representante da Câmara Municipal de Vereadores**  
Titular: Aurimar Teixeira da Rosa  
Suplente: Geovane Ivatiuk

Art. 2º. A presente Comissão ficará sob Presidência do Sr. Adilson Kruk da Costa atendendo ao disposto no Art. 3º § 2º da Lei Municipal Nº. 1090/2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando o decreto 009 de 25 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de junho de 2016.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*  
Nº *021 07/2016*  
De *Adilson Kruk da Costa*  
Resp. *Adilson*

ADMEKS

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)